

## COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

## Estudo Técnico Preliminar 176/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.018785/2024-86

## 2. Descrição da necessidade

Este estudo tem como objetivo, demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Processamento de Roupas Hospitalares com locação de enxoval e apoio na operacionalização da rouparia hospitalar, com locação de mão de obra em dedicação exclusiva nas dependências do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA).

O propósito para contratação deste serviço, é o processamento de toda roupa suja ou contaminada transformando em roupa limpa disponível para uso, mantendo plenamente os serviços essenciais para as atividades assistenciais desenvolvidas no CH-UFPA. Soma-se ainda como ganho potencial, a redução de custos indiretos com o planejamento, controle e gestão de contratos relativos à: aquisição, manutenção e depreciação de equipamentos; aquisição de insumos, utensílios e materiais, tais como sacos plásticos, tecidos, aviamentos, carros de transporte interno, *hamper* e saneantes em quantidade e qualidade suficientes para o correto processamento do enxoval em conformidade com a legislação vigente; economia no consumo de água, energia e testes de qualidade, uma vez que passam a ser de responsabilidade do fornecedor; maior eficiência no processo de lavagem; dispensabilidade da existência de espaço físico adequado na unidade para o abrigo da equipe e equipamentos necessários ao cumprimento de todas as etapas de processamento; redução do desgaste do enxoval; maior controle em relação à recuperação e reúso do enxoval.

O processamento de roupas dos serviços de saúde, representa uma atividade de apoio especializada que tem como finalidade coletar, pesar, separar, processar, reparar e distribuir roupas em condições de uso, com qualidade e em quantidade, desempenhando papel fundamental para a continuidade da assistência prestada garantindo segurança e conforto em todas as unidades do hospital. (Manual Anvisa, Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e Controle de Riscos, 2009).

A contratação de empresa especializada para processamento de roupas hospitalares com locação de mão de obra, é necessária considerando que o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação extinguiu os cargos de apoio (Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005) e a EBSEH também não dispõe desses cargos em seu quadro próprio. Desta forma, a contratação é necessária para viabilizar a operacionalização desses serviços.

Dada a importância do enxoval hospitalar para os cuidados da saúde e as consequências decorrentes de eventual falta, tanto para o paciente quanto para as equipes assistenciais, entende-se que, apesar de se tratar de um serviço comum, a sua descontinuidade impacta diretamente no alcance dos objetivos e cumprimento da missão do CH-UFPA.

O presente instrumento visa orientar o novo processo de contratação e definir o conjunto de elementos técnicos que deverão nortear a execução das atividades, a fim de assegurar qualidade, racionalidade, economicidade, eficiência e eficácia à instituição.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Hotelaria Hospitalar	Silvia Helena Portilho de Barros

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1 Da qualificação técnica:

A licitante deverá atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos, os quais serão averiguados pela EPC:

**a) Declaração de Vistoria ou Dispensa de Vistoria**, modelo fornecido pela CHU-UFPA/EBSERH;

**b) Comprovação** de que licitante possui, em seu quadro de pessoal, na data da licitação, Responsável Técnico legalmente habilitado e com registro no Conselho de química ou engenheira química ou farmácia.

A comprovação de vínculo profissional de que trata o subitem anterior se fará com a apresentação de quaisquer dos seguintes documentos:

1. Empregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou do livro de registro;
2. Sócio/Diretor: cópia do contrato social da licitante ou da ata de eleição ou, ainda, cadastro do SICAF;
3. Autônomo: cópia de contrato de prestação de serviços ou Recibos de Pagamento a Autônomo – RPA;
4. Contratação futura de profissional: declaração de disponibilidade para execução do serviço, acompanhada de declaração de anuência do profissional, caso a empresa venha a sagrar-se vencedora no certame."

**c) Alvará sanitário/Licença de funcionamento** emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, para exercer suas atividades objeto deste processo, indicando área operacional compatível com a RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância;

**d) Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente à prestação de serviços em estabelecimento hospitalar de média ou alta complexidade objetivados no presente termo de referência, no mínimo 2 anos de atuação, na conformidade da Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento;

A exigência de que o atestado de capacidade técnica seja referente à "prestação de serviços em estabelecimentos hospitalares de média ou alta complexidade" pode ser justificada com base nas seguintes razões:

- Complexidade dos serviços: os serviços a serem prestados em estabelecimentos hospitalares de média ou alta complexidade requerem habilidades e conhecimentos específicos, que podem não ser necessários em estabelecimentos de baixa complexidade.
- Riscos envolvidos: os serviços em estabelecimentos hospitalares de média ou alta complexidade envolvem riscos maiores para os pacientes e para a instituição, o que exige uma maior qualificação e experiência dos prestadores de serviços.
- Necessidade de especialização: a prestação de serviços em estabelecimentos hospitalares de média ou alta complexidade exige uma especialização e conhecimento técnico específico, que pode não ser garantido por prestadores de serviços que não tenham experiência nesse tipo de estabelecimento.
- Garantia de qualidade: a exigência de experiência em estabelecimentos hospitalares de média ou alta complexidade garante que os prestadores de serviços tenham um nível de qualidade e expertise necessário para atender às necessidades dos pacientes e da instituição.

Essa exigência está em conformidade com a orientação do TCU, que busca garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados em estabelecimentos hospitalares. Além disso, essa exigência não é discriminatória e é razoável, pois permite que qualquer empresa que tenha experiência em estabelecimentos hospitalares de média ou alta complexidade possa participar do processo de licitação.

Em resumo, a exigência de que o atestado de capacidade técnica seja referente à "prestação de serviços em estabelecimentos hospitalares de média ou alta complexidade" é justificável e necessária para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados, bem como para atender às necessidades específicas dos estabelecimentos hospitalares de média ou alta complexidade.

**e) Registro do responsável técnico** no Conselho de química ou engenheira química ou farmácia;

**f) Termo de Compromisso** de execução do objeto na conformidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da CONTRATANTE;

**g) Declaração de Ciência do Termo de Referência.**

#### **4.2 Critérios para a contratação:**

Foi decidido que a modalidade de Pregão Eletrônico será adotada, considerando que os serviços em questão são comuns ao mercado hospitalar e, apesar das especificidades e aspectos técnicos envolvidos, enquadram-se nas características dessa modalidade.

A licitação será conduzida na modalidade de pregão, de forma eletrônica, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

A contratação tem por objetivo principal obter, de forma contínua, a prestação de serviços essenciais para as atividades assistenciais e de ensino e pesquisa desenvolvidas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFGPA). O processamento e a gestão de enxoval hospitalar são atividades de apoio que influenciam grandemente a qualidade da assistência à saúde, principalmente no que se refere à segurança e ao conforto do paciente e do trabalhador (Manual Anvisa, Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e controle de riscos, 2009).

A CONTRATADA deverá fornecer o enxoval definido pelo CONTRATANTE, em condições ideais de uso e em quantidade suficiente para atender às necessidades diárias do CH-UFGPA; ter experiência comprovada na lavagem de roupa com contaminação biológica; ter registro na ANVISA para funcionamento; utilizar materiais e produtos químicos conforme normas estabelecidas pela legislação vigente, atendendo no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental; deverá possuir lavanderia própria para processamento da roupa, dotada de condições totais a suprir a necessidade de: desinfecção, higienização, acondicionamento e guarda de toda a roupa processada de modo que garanta a qualidade dos serviços prestados, bem como a remoção e entrega da roupa por meio de veículos adequados.

A Unidade de processamento de roupas de serviços de saúde é um setor de apoio que tem como finalidade coletar, pesar, separar, processar, reparar e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, garantindo o atendimento à demanda e a continuidade da assistência em todas as unidades do hospital.

Dada a importância do enxoval hospitalar para os cuidados da saúde e as consequências decorrentes de eventual falta de enxoval, tanto para o paciente e equipes de assistência e de ensino e pesquisa, quanto para o centro cirúrgico, entende-se que, apesar de se tratar de um serviço comum, a sua descontinuidade impacta diretamente no alcance dos objetivos e cumprimento da missão do CH-UFGPA. A importância do enxoval hospitalar é fundamental para o bom funcionamento de qualquer unidade de saúde. Esse conjunto de itens, que inclui lençóis, toalhas, capote e outros materiais que compõe o enxoval hospitalar e cirúrgico, é essencial para garantir o conforto e a segurança dos pacientes, bem como para manter a higiene e a eficiência das operações hospitalares.

A falta de enxoval hospitalar pode ter diversos impactos negativos. Para os pacientes, a ausência de itens básicos compromete o conforto e a recuperação, além de aumentar o risco de infecções hospitalares devido à falta de roupas limpas. Para as equipes de assistência, a eficiência operacional é prejudicada, pois a ausência de materiais adequados atrasa procedimentos e desmotiva os profissionais, afetando a qualidade do atendimento prestado. No âmbito do ensino e pesquisa, a formação acadêmica e as pesquisas são comprometidas, já que alunos e pesquisadores precisam de um ambiente bem equipado para conduzir estudos e aprender práticas clínicas adequadas. A indisponibilidade de enxoval pode atrasar ou inviabilizar projetos importantes.

No centro cirúrgico, a falta de materiais esterilizados compromete a preparação e higiene das cirurgias, resultando em atrasos, cancelamentos e aumento do risco de complicações para os pacientes. A rotina cirúrgica depende de um fluxo constante de materiais limpos, e qualquer interrupção nesse fornecimento desorganiza a rotina e causa problemas operacionais.

**O processamento de roupas hospitalares**, executado nas dependências da CONTRATADA, abrangerá todas as etapas essenciais para garantir a higiene e a qualidade das roupas utilizadas no CH-UFGPA. As etapas incluem:

- I. **Transporte da Roupa Suja:** Realização do transporte seguro e eficiente da roupa suja das instalações do CH-UFGPA para as dependências da CONTRATADA, utilizando veículos e contêineres apropriados para evitar contaminações;
- II. **Pesagem, Separação e Classificação:** Pesagem precisa das roupas sujas, seguida da separação e classificação de acordo com o tipo de tecido, grau de sujidade e outras características específicas, para otimizar o processo de lavagem;
- III. **Processo de Lavagem:** Aplicação de técnicas e produtos de lavagem especializados para garantir a limpeza profunda das roupas, removendo sujidades e contaminantes, conforme normas sanitárias vigentes.
- IV. **Centrifugação, Secagem e Calandragem/Prensagem/Passadoria:** Realização da centrifugação para remover o excesso de água, seguida da secagem e calandragem ou prensagem ou passadoria para garantir que as roupas fiquem lisas e prontas para o uso;
- V. **Reparos e Reaproveitamento:** Inspeção das roupas limpas para identificar e realizar eventuais reparos em peças danificadas, promovendo o reaproveitamento e prolongando a vida útil dos itens;
- VI. **Separação, Dobra e Embalagem:** Separação das roupas por tipo e unidade, seguida da dobra e embalagem adequadas para preservar a higiene e facilitar a distribuição;
- VII. **Transporte da Roupa Limpa:** Transporte das roupas limpas e embaladas de volta à Rouparia Central do CH-UFGPA, em condições ideais de reuso e sob rigorosas normas higiênico-sanitárias, utilizando veículos apropriados.

Além dessas etapas, o processo deve **assegurar**:

- **Controle de Qualidade:** Implementação de um sistema de controle de qualidade rigoroso em todas as etapas para garantir a conformidade com os padrões estabelecidos;
- **Rastreamento e Documentação:** Manutenção de registros detalhados de todas as etapas do processo, incluindo o rastreamento das roupas desde a coleta até a entrega final, garantindo transparência e responsabilidade;
- **Treinamento e Capacitação:** Treinamento contínuo dos colaboradores da CONTRATADA para garantir que todas as práticas de lavagem e manuseio sigam as melhores práticas e normas de segurança;
- **Sustentabilidade:** Adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de produtos de limpeza ecologicamente corretos e o gerenciamento eficiente de recursos, para minimizar o impacto ambiental.

Essas medidas garantem que todas as roupas hospitalares processadas estejam em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, proporcionando segurança e conforto aos pacientes e profissionais de saúde do CH-UFGA.

A locação de enxoval com Sistema de Rastreabilidade de Enxoval por RFID (Identificação por Rádio Frequência) compreende o fornecimento de enxoval conforme definido pelo CONTRATANTE, em condições ideais de uso e em quantidade suficiente para atender às necessidades diárias do CH-UFGA. O serviço inclui a disponibilização de todos os equipamentos e dispositivos necessários para a implementação do sistema de rastreabilidade. Entre esses equipamentos estão:

- a. **Chips RFID:** Implantados em todas as peças do enxoval para permitir a identificação e rastreamento individuais.
- b. **Leitor de Etiqueta de RFID:** Utilizado para leitura dos chips RFID, garantindo a precisão na localização e status de cada peça.
- c. **Antenas e Portais RFID:** Instalados na rouparia central e em acessos de pacientes e empregados, permitindo o monitoramento em tempo real das movimentações das peças de enxoval.
- d. **Mesa de Distribuição RFID:** Equipamento para auxiliar na organização e distribuição do enxoval, facilitando a gestão e controle.
- e. **Software de Gestão:** Sistema integrado para registro de todas as movimentações e ocorrências com as peças de enxoval, fornecendo relatórios detalhados e análise de dados.

O objetivo desse sistema é garantir a eficiência no controle de estoque, reduzir perdas e extravios, melhorar a gestão de inventário e assegurar que todas as peças estejam sempre disponíveis e em condições adequadas para uso. O sistema de rastreabilidade por RFID possibilita uma visão completa e precisa de todo o ciclo de vida do enxoval, desde a lavagem e manutenção até a distribuição e utilização no hospital.

A gestão de enxoval inclui a execução, nas dependências da CH-UFGA, das seguintes atividades: coleta de roupa suja da unidade geradora e seu acondicionamento, pesagem da roupa suja e disponibilização na área de expurgo da CH-UFGA para posterior retirada e transporte para as dependências da CONTRATADA; recebimento, pesagem, armazenamento e organização da roupa limpa na Rouparia Central e rouparia(s) setorial(is); distribuição interna da roupa limpa nas rouparia(s) setorial(is), unidades/setores assistenciais e público usuário, controle de movimentação e situação/uso das roupas hospitalares, e a realização mensal, ou sempre que houver necessidade, de inventário do enxoval, gestão da vida útil das peças.

Reconhece-se, a partir das práticas de mercado, que a expertise de empresas que realizam serviços de processamento de roupas de forma terceirizada contribui para a melhoria do atendimento das unidades hospitalares, garantindo maior qualidade e eficiência na prestação dos serviços. A contratação dos serviços permite, também, a concentração do foco da administração nas atividades-fim do Hospital, melhorando o atendimento e tornando a gestão hospitalar menos complexa do ponto de vista da administração de pessoal, gestão e controle de estoques e aquisição de materiais e insumos.

Deve-se levar em consideração que manter o modelo de Lavanderia Interna nas dependências do hospital, independentemente de ser com equipamentos da contratada ou da contratante, apresenta vários fatores a serem observados. Isso inclui a ocupação de áreas que poderiam ser destinadas para outras finalidades dentro do hospital, a necessidade de recursos para renovar o parque de equipamentos, além da internalização de riscos ambientais, dentre outros.

Como resultado das análises quanto à vantajosidade para a Rede Ebserh, foram realizados estudos pela Ebserh (Consultoria da Fundação Instituto de Administração - FIA e Grupo Técnico de Trabalho – GTT) que concluíram que a contratação de Serviços Integrados de Lavanderia Externa é a estratégia principal a ser adotada. Isso inclui a disponibilização do enxoval, a coleta de roupa suja, o processamento nos níveis de qualidade exigidos, o armazenamento, a distribuição e o controle.

Ao garantir a integração de todas essas fases, é possível promover uma melhoria significativa na qualidade da prestação do serviço para o Complexo. Isso contribui para uma operação mais eficiente, assegurando que as unidades hospitalares recebam o enxoval higienizado de forma oportuna e que atenda aos mais altos padrões de qualidade e segurança.

Portanto, todas as estratégias consideram que a contratação desse serviço deve ser integral. Isso significa que todas as atividades do processo serão integradas e estarão sob a responsabilidade de um único fornecedor. Essa abordagem possibilita a redução de custos internos indiretos relacionados ao planejamento, contratação, fiscalização e gestão de vários contratos distintos.

Além disso, um aspecto relevante para o serviço é o controle efetivo do enxoval, abrangendo o planejamento, controle de vida útil, inventário, evasão, baixa, entre outros. Essas tarefas demandam tempo e esforço tanto da força de trabalho operacional quanto da gestão, com o objetivo de garantir o atendimento à demanda em todas as unidades hospitalares, nas condições preconizadas de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação.

Diante disso, surge a necessidade de implementar um controle eletrônico do enxoval por meio da tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência), que se mostrou a opção mais adequada em termos de relação custo-benefício para essa atividade. A implantação deste sistema permitirá rastrear de forma precisa cada item do enxoval, desde sua retirada nos setores até sua devolução após o uso, proporcionando uma gestão mais eficiente e precisa dos recursos hospitalares.

Para tanto, o CH-UFGA considerou em seu planejamento a participação de licitantes que não disponham de plantas localizadas na cidade da CONTRATANTE, inclusive a partir de consórcio de empresas, e a possibilidade de realização de adaptações ou ampliações em plantas locais existentes. No caso de prever a realização de adaptações ou ampliações em plantas, a licitante,

empresa única ou consórcio de empresas, deverá garantir que, desde o início da prestação dos serviços, eles serão executados em planta que atenda a todos os requisitos para realização de serviços de lavanderia hospitalar. Essa iniciativa, enquanto estratégia da Rede Ebserh, visa também estimular o desenvolvimento do mercado fornecedor para a região do CH-UFPA.

Portanto, a presente contratação visa a atender às necessidades do CH-UFPA dentro das premissas e preceitos utilizados nas organizações hospitalares para que não se cause, ao usuário, nenhum dano adicional ou risco desnecessário.

A adoção das unidades de medida "KG ROUPA LIMPA" para o processamento de roupas e locação de enxoval, assim como "valor mensal" para a gestão do enxoval, tem como objetivo estabelecer uma relação mais equitativa entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA. Isso se deve ao fato de que a quantidade de roupa a ser processada pode variar diariamente e se acumular ao longo do mês, impactando diretamente o valor a ser pago. Além disso, variações sazonais no volume de roupa processada são naturais ao longo do ano.

Essas unidades de medida permitem uma base transparente e flexível para o cálculo dos serviços prestados, adaptando-se às flutuações na demanda e garantindo que o pagamento reflita de forma justa a quantidade e a qualidade dos serviços fornecidos. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e uma parceria mais colaborativa entre as partes envolvidas no contrato.

Desta forma, é fundamental esclarecer que a responsabilidade pela gestão dos contratos de serviços permanecerá integralmente sob a responsabilidade do Hospital CONTRATANTE. Isso inclui a supervisão, o acompanhamento e a garantia da conformidade com os termos acordados, visando assegurar a eficácia das operações e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Essa abordagem reforça a importância de uma gestão ativa e eficiente, essencial para o sucesso da manutenção dos padrões de qualidade e eficiência institucionais.

Pretende-se que a gestão do contrato pelo CONTRATANTE ocorra através da aplicação periódica de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) adaptado ao serviço. Este instrumento será anexado ao contrato e funcionará como um meio de medição e ajuste escrito entre o provedor de serviços e o órgão contratante. Ele estabelecerá, de maneira clara e objetiva, os níveis esperados de qualidade na prestação do serviço, utilizando critérios tangíveis, observáveis e comprováveis. Essa abordagem visa garantir que as expectativas de desempenho sejam claramente definidas e monitoradas ao longo da vigência do contrato, facilitando a avaliação contínua e a melhoria dos serviços prestados.

O presente instrumento tem como propósito direcionar o novo processo de contratação, estabelecendo um conjunto abrangente de elementos técnicos que serão fundamentais para orientar e garantir a excelência na execução das atividades. Ao adotar estas diretrizes, busca-se assegurar que todas as etapas do processo sejam conduzidas com qualidade, promovendo a racionalização dos recursos, garantindo economia, maximizando a eficiência operacional e alcançando os resultados desejados com eficácia.

## 5. Levantamento de Mercado

O mercado de lavanderias no Brasil pode ser dividido em dois grandes segmentos:

- **Mercado de lavanderia doméstico:** Este segmento atende ao público em geral e realiza a lavagem de roupas pessoais e pequenos volumes. É voltado para clientes individuais que buscam serviços de lavanderia para suas necessidades residenciais.
- **Mercado de lavanderia industrial:** Este segmento atende a empresas de diversos setores, como hotéis, restaurantes, motéis, hospitais, clínicas e empresas com um grande número de funcionários que utilizam uniformes. Nesse contexto, as lavanderias industriais terceirizam a lavagem de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros materiais que necessitam de lavagem em grande escala. Além disso, algumas lavanderias industriais também desempenham um papel importante no processo produtivo de empresas têxteis e de vestuário, especialmente na lavagem de peças de jeans.

Os estudos da FIA, no âmbito do Termo de Cooperação assinado entre o Governo Brasileiro e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS no Brasil, para o desenvolvimento de serviços de consultoria e assessoria, de pesquisa de mercado e de elaboração de manuais técnicos para os seguintes serviços de apoio hospitalares para a Rede Ebserh, ressaltaram que, por meio de levantamentos e entrevistas realizadas, foi possível traçar uma visão histórica da evolução do mercado de lavanderias hospitalares. Inicialmente, houve um movimento de criação de muitas empresas independentes, caracterizadas por possuir uma ou poucas plantas. Com o tempo, essas empresas foram se consolidando e se transformando em organizações de maior porte, seja por meio de investimentos em novas instalações ou pela incorporação de outras empresas, adotando uma abordagem mais estruturada em relação aos processos de trabalho.

Mais recentemente, foi observada uma significativa concentração do mercado, com a presença ativa de grupos multinacionais. Segundo informações obtidas, o grupo mais proeminente na estratégia de crescimento por meio da incorporação de empresas menores atualmente controla cerca de 100 lavanderias ou plantas. Este movimento reflete uma tendência de consolidação e busca de eficiência no setor de lavanderias hospitalares.

No Brasil, o setor de lavanderias, tinturarias e toalheiros é composto por um total de 20.007 empresas ativas. Essas empresas desempenham um papel crucial na prestação de serviços essenciais, especialmente quando prestam serviços no contexto hospitalar e de cuidados com a saúde. Na região Norte do Brasil, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, há um total de 1.242 empresas atuando neste segmento específico de serviços com atividade econômica (S-9601-7). Esse número representa cerca de 6% do total de empresas ativas no setor em todo o país.

Além disso, é relevante mencionar que esses grupos possuem vasta experiência em diversos países, principalmente no mercado europeu, e contam com uma considerável capacidade de investimento para implementação de tecnologias de ponta. Isso pode contribuir para a otimização da produtividade e qualidade dos serviços prestados, além de possibilitar uma ampliação da escala de produção. Em algumas situações, essas empresas podem oferecer serviços a baixo custo como estratégia para ingressar no mercado. Esse movimento, portanto, deve ser observado pela Rede Ebserh para avaliar se representa uma tendência a ser confirmada nesse mercado fornecedor.

A FIA também realizou um estudo do mercado fornecedor de serviços de lavanderia hospitalar, analisando especificamente as empresas que participaram de pregões promovidos pela Rede Ebserh entre 2014 e 2020.

Conforme destacado pela FIA, os mercados fornecedores de serviços de Lavanderia Interna e Lavanderia Externa apresentam características distintas. Enquanto o mercado de Lavanderia Interna está predominantemente focado na prestação de serviços de locação de mão de obra, exigindo poucos investimentos por parte do fornecedor, o mercado de Lavanderia Externa é mais competitivo, com um número menor de participantes, o que evidencia um ambiente fornecedor mais restrito.

Essa disparidade pode ser atribuída aos altos investimentos necessários para operar lavanderias hospitalares, especialmente devido às demandas por inovações tecnológicas e à crescente exigência dos hospitais em relação à qualidade do atendimento ao paciente. Assim, o mercado de Lavanderia Externa tende a ser mais seletivo e requer um comprometimento maior por parte dos fornecedores devido à complexidade e à demanda por excelência nos serviços prestados.

Os dados apresentados revelam uma diferença significativa na quantidade de participantes entre as concorrências de Lavanderia Externa e Lavanderia Interna da Rede Ebserh. Enquanto as concorrências de Lavanderia Externa contam com uma média de 2,5 participantes por licitação, as de Lavanderia Interna registram uma média de 6,5 participantes.

Essa disparidade sugere que existe uma limitação na quantidade de fornecedores em condições de oferecer os serviços dentro do prazo previsto no Edital, que geralmente é curto. Como resultado, a participação nessas licitações tende a ser restrita às empresas já estabelecidas na localidade do hospital ou na região mais próxima. Isso pode ser atribuído às exigências técnicas e operacionais específicas das lavanderias hospitalares, bem como aos investimentos necessários para atender aos requisitos do contrato, o que pode restringir o número de fornecedores capazes de competir nessas concorrências.

Diante de um mercado aparentemente restrito, é fundamental que a Ebserh busque garantir a ampla concorrência em seus processos de licitação. **Para atrair novos participantes e tornar mais atrativos os processos licitatórios da Rede**, algumas estratégias podem ser consideradas:

- **Aumento no prazo de vigência contratual:** Isso pode ser alcançado através da ampliação da vigência inicial dos contratos, permitindo que os fornecedores tenham um tempo maior para alocar seus custos e reduzir os riscos de operação.
- **Ampliação dos volumes de contratação ou valor total do contrato:** Soluções por contratação em lotes podem aumentar a perspectiva de ganhos por parte dos fornecedores, permitindo que algumas unidades hospitalares tenham uma solução de fornecimento por novos fornecedores.
- **Possibilidade de participação de empresas em consórcio:** Isso pode atrair empresas que, individualmente, não teriam capacidade para atender aos requisitos da licitação, mas que podem se unir em consórcio para fornecer os serviços necessários.
- **Adequação de plantas de lavanderia industrial para hospitalar:** Permitir que as empresas realizem ajustes em suas instalações para atender às especificidades dos serviços hospitalares antes do início da execução dos contratos.
- **Ampliação da capacidade de produção de plantas de lavanderia hospitalar:** Possibilitar que as empresas expandam suas capacidades de produção para atender à demanda dos hospitais antes do início da execução dos contratos.

Além disso, outras **medidas subsidiárias** podem ser consideradas, tais como:

- **Início de operação** compatível com adaptação da lavanderia do hospital, inclusive com a possibilidade de início da operação em uma planta prevista no plano de contingência durante o período de adaptações.
- **Possibilidade de diligência** durante a licitação em outra lavanderia da proponente mais bem classificada, para verificar a prestação do serviço. Isso pode garantir a qualidade e capacidade de entrega dos serviços oferecidos pela empresa.

Como exemplos, cita-se as contratações feitas pela Rede Ebserh para os hospitais universitário do Rio de Janeiro e de Roraima.

## 6. Descrição da solução como um todo

A unidade de processamento de roupa de serviços de saúde é um setor de apoio crucial, cujo propósito é coletar, pesar, separar, processar, confeccionar, reparar e distribuir roupas em condições ideais de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação em toda a unidade de saúde. Trata-se de uma atividade especializada que deve garantir o atendimento contínuo à demanda e à assistência prestada.

Os serviços de processamento de roupas dos serviços de saúde serão executados nas instalações da empresa CONTRATADA, com alto padrão de qualidade, e os produtos utilizados na execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações das peças coletadas, evitando-se os desgastes excessivos.

A contratada é responsável por assegurar que a execução do serviço adote as melhores e mais modernas práticas de lavagem de enxoval hospitalar para cada tipo de roupa, alocando a quantidade adequada de colaboradores com o conhecimento necessário para desempenhar as atividades. Além disso, deve utilizar insumos registrados e certificados, adequados e em quantidade suficiente, a fim de alcançar os resultados desejados em termos de qualidade e produtividade, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Para execução dos serviços supramencionados, a CONTRATADA deverá garantir mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo, em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de vigilância sanitária.

Com esta nova contratação, o CH-UFPA busca alcançar uma série de **benefícios** significativos:

1. **Otimização dos Processos:** Revisão e melhoria dos processos de gestão e fiscalização do contrato, garantindo maior eficiência operacional e controle na execução dos serviços de lavanderia;
2. **Conformidade Legal:** Assegurar que todas as atividades estejam rigorosamente alinhadas com os requisitos legais vigentes, reduzindo riscos jurídicos e administrativos para o CH-UFPA;
3. **Redução de Riscos e Custos:** Definição clara das responsabilidades do contratado, minimizando as chances de inadimplência contratual que poderiam resultar em desgastes ou custos adicionais para o hospital;
4. **Melhoria na Qualidade dos Serviços:** Utilização de tecnologia avançada, instalações adequadas, processos bem definidos, equipamentos modernos e equipe qualificada para garantir a excelência na prestação dos serviços de lavanderia;
5. **Logística eficiente:** Implementação de uma logística eficiente para retirada e entrega diárias do enxoval, incluindo finais de semana e feriados, utilizando veículos adequados para garantir a pontualidade e integridade dos serviços;
6. **Compromisso com a Sustentabilidade:** Adoção de práticas sustentáveis na operação da lavanderia, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para uma gestão responsável dos recursos.

Essas medidas visam não apenas melhorar a operação interna do CH-UFPA, mas também fortalecer a interação com o contratado, garantindo serviços de alta qualidade e alinhados com os objetivos institucionais de eficiência e sustentabilidade.

Locais de retirada e entrega:

--	--	--	--

Local:	Retirada do sujo	Entrega do limpo	Entrega do extra
	Horários	Horários	Horários
Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB): R. Dos mundurucus, 4487-Guamá, Belém/Pará, 66073-000.	1º Horário: 7h 2º Horário: 19h	1º Horário: 6h30' 2º Horário: 13h30'	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender em 2h o acionamento da entrega extra</li> </ul>
Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS): R. Augusto Corrêa, 01 – Guamá, Belém/Pará, 66075-110.	1º Horário: 8h	1º Horário: 7:30h 2º Horário: 14:30h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender em 2h o acionamento da entrega extra</li> </ul>

Para a efetiva execução dos serviços de coleta de roupas hospitalares a CONTRATADA deverá disponibilizar carros do tipo 'gaiola' para o acondicionamento temporário dos sacos *hampers* contendo a roupa suja, na Área de Armazenamento de Roupa Suja do CONTRATANTE, até sua retirada e transporte para processamento.

A prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar envolve todas as etapas do processo de operacionalização e distribuição do enxoval, conforme descrito abaixo:

#### 1. Fornecimento de Enxoval por Locação:

- Fornecimento em **modalidade pool**, garantindo quantidade adequada e compatível com os padrões de segurança sanitária e logística da contratante. Isso inclui a disponibilidade contínua de enxovais limpos e em condições ideais para uso nas unidades assistenciais do CH-UFPA.
- Os benefícios do fornecimento em modalidade *pool* de enxoval, garantindo quantidade adequada e compatível com os padrões de segurança sanitária e logística da contratante, incluem:
  - Disponibilidade Contínua de Enxovais Limpos: Assegura que as unidades assistenciais do CH-UFPA tenham acesso constante a enxovais limpos e em perfeitas condições de uso. Isso é essencial para manter a higiene e o conforto dos pacientes, além de facilitar o trabalho dos profissionais de saúde;
  - Eficiência Operacional: Reduz o tempo e os recursos dedicados à gestão e reposição de enxovais, permitindo que a equipe hospitalar se concentre mais nas atividades de cuidado ao paciente e menos na logística de rouparia;
  - Redução de Custos: Evita investimentos significativos em estoques próprios de enxoval, bem como custos relacionados à manutenção e lavagem interna. O modelo *pool* geralmente opera com base em custos fixos por utilização, o que pode ser mais econômico a longo prazo;
  - Conformidade com Normas Sanitárias: Garante que todos os enxovais fornecidos atendam aos padrões sanitários exigidos, reduzindo o risco de contaminação cruzada e contribuindo para um ambiente hospitalar mais seguro;
  - Flexibilidade e Escalabilidade: Permite ajustar rapidamente a quantidade de enxovais conforme a demanda do hospital, seja devido a variações sazonais, mudanças no número de pacientes ou novas necessidades clínicas;
  - Responsabilidade do Fornecedor: Transferência da responsabilidade pela manutenção, reposição e garantia da qualidade dos enxovais para o fornecedor, aliviando a carga administrativa e operacional do CH-UFPA.

#### 2. Coleta e Pesagem de Roupas Sujas:

- Coleta das Roupas Sujas das Unidades Assistenciais: As roupas sujas são coletadas diariamente nas unidades assistenciais do hospital, seguindo um cronograma estratégico pré-definido. Esse cronograma é estabelecido para garantir eficiência na coleta e regularidade no processo, atendendo às necessidades operacionais de cada setor.
- Coleta na Área Designada do CH-UFPA: Além da coleta nas unidades assistenciais, há também a coleta na área designada dentro do CH-UFPA, onde as roupas sujas são armazenadas temporariamente antes de serem transportadas para a lavanderia externa. Essa área designada é organizada de maneira apropriada para a segregação e o armazenamento seguro das roupas sujas, seguindo diretrizes de segurança e controle de contaminação.
- Pesagem Inicial das Roupas Sujas: Após a coleta, as roupas sujas são pesadas inicialmente para registrar o peso total a ser processado pela lavanderia externa. Essa etapa é crucial para o controle de inventário e para garantir que todas as peças coletadas sejam devidamente contabilizadas antes do transporte.
- Registro e Controle de Quantidade: Cada lote de roupas sujas coletadas é registrado de acordo com um sistema de controle específico, que pode incluir etiquetas ou registros eletrônicos, assegurando que todas as peças sejam rastreadas desde a coleta até o retorno como enxoval limpo.

### 3. Transporte para a Unidade de Lavanderia Externa:

- Veículos Adequados: Utilização de veículos apropriados e exclusivos para o transporte de roupas sujas, de modo a evitar qualquer forma de contaminação cruzada entre as peças e manter a integridade sanitária durante o trajeto.
- Higienização dos Veículos: Os veículos devem ser regularmente higienizados e desinfetados para evitar a transferência de microrganismos entre as unidades assistenciais e a lavanderia externa. Isso é especialmente importante para minimizar o risco de disseminação de patógenos hospitalares. A CONTRATADA deve apresentar o cronograma de higienização do veículo, bem como comprovações.
- Acondicionamento Seguro: As roupas sujas devem ser devidamente acondicionadas em recipientes fechados e apropriados, que ofereçam proteção contra sujeira, umidade e danos físicos durante o transporte. Isso também contribui para preservar a integridade das peças até sua chegada à lavanderia.
- Controle de Temperatura: Em alguns casos, é necessário controlar a temperatura dentro dos veículos para garantir que as condições ideais de armazenamento sejam mantidas, especialmente em climas quentes ou frios que possam afetar a qualidade das roupas.
- Monitoramento e Rastreamento: Implementação de sistemas de monitoramento e rastreamento para acompanhar o transporte em tempo real, assegurando que as roupas sujas cheguem à lavanderia externa dentro dos prazos estabelecidos e em condições adequadas.
- Procedimentos de Emergência: Preparação de procedimentos de contingência para lidar com situações de emergência durante o transporte, como acidentes de veículo ou intercorrências que possam comprometer a segurança das roupas sujas e a continuidade do serviço. Importante a CONTRATADA apresentar plano de contingência.
- Treinamento dos Motoristas: Capacitação dos motoristas e equipe envolvida no transporte para seguir protocolos específicos de segurança, incluindo manipulação adequada das roupas sujas e respeito às normas de trânsito e regulamentos internos. A CONTRATADA deve apresentar documentações atualizadas referente aos treinamentos.

### 4. Processamento de Roupas Sujas:

- Pesagem e Separação Inicial:
  - Pesagem: As roupas sujas devem ser pesadas inicialmente para registrar o peso total a ser processado, o que é crucial para o controle de inventário e para garantir que todas as peças sejam contabilizadas adequadamente.
  - Separação por Grau de Sujidade e Tipo de Tecido: As roupas devem ser separadas com base no grau de sujidade (leve, moderada, pesada) e no tipo de tecido (algodão, sintético, misto). Isso permite ajustar os parâmetros de lavagem de forma adequada a cada categoria, maximizando a eficácia na remoção de sujeira e garantindo o cuidado com os diferentes tipos de tecido.
- Preparação para Lavagem: Após a separação, as roupas são preparadas para o processo de lavagem. Isso inclui remover objetos estranhos, como pinos de segurança, e verificar as condições das peças para garantir que estejam prontas para o tratamento.
- Processo de Lavagem:
  - Tratamento Específico: As roupas são então encaminhadas para as máquinas de lavagem, onde recebem um tratamento específico com base em suas características (tipo de tecido, cor, grau de sujidade). É fundamental utilizar produtos de lavagem adequados, como detergentes hospitalares, que são eficazes na remoção de sujeira e agentes contaminantes, sem comprometer a integridade das peças.
- Temperatura e Ciclos de Lavagem: A temperatura da água e os ciclos de lavagem devem ser ajustados conforme as recomendações do fabricante e de acordo com as normas sanitárias vigentes. Isso garante que as roupas sejam lavadas de maneira eficaz e segura, eliminando bactérias, vírus e outros patógenos.
- Controle de Qualidade: Implementação de um sistema de controle de qualidade rigoroso durante todo o processo de lavagem, incluindo verificações visuais e físicas das roupas após a lavagem para garantir que estejam limpas e sem danos.
- Secagem e Acabamento: Após a lavagem, as roupas são transferidas para secadoras industriais, onde são secas a temperaturas adequadas para evitar encolhimento e garantir um acabamento adequado. Dependendo do tipo de tecido, pode ser necessário aplicar técnicas adicionais de passadoria, calandragem ou dobragem para preparar as roupas para o próximo estágio.
- Manuseio Seguro Após Processamento: Após o processamento completo, as roupas limpas devem ser manuseadas com cuidado para evitar recontaminação. Elas devem ser armazenadas em áreas limpas e higienizadas, prontas para o embalamento e transporte de volta às unidades assistenciais.
- Conformidade com Normas e Regulamentos: Todo o processo de processamento de roupas sujas deve estar em conformidade com as normas e regulamentos locais e internacionais, garantindo a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e demais usuários das instalações hospitalares.

### 5. Processamento de Roupas Limpas:

- Após a lavagem, as roupas limpas são transferidas para a área limpa da lavanderia, onde passam pelo processo de secagem em máquinas apropriadas.
- Em seguida, dependendo do tipo de tecido e das especificações, as roupas podem ser submetidas a etapas adicionais como prensagem, calandragem ou passadoria para garantir sua apresentação e qualidade.

### 6. Separação, Dobra e Embalagem:

- As roupas limpas são pesadas novamente após o processo de secagem e inspecionadas quanto à qualidade.
- São então separadas por tipo e tamanho, dobradas de acordo com padrões pré-definidos e embaladas adequadamente para proteção durante o transporte e armazenamento.

## 7. Embalagem e Transporte para Contratante:

- As roupas limpas e devidamente embaladas são carregadas em caminhões higienizados e seguros, garantindo a manutenção da limpeza e integridade durante o transporte de volta às unidades do CH-UFGA.

## 8. Recebimento e Verificação:

- No recebimento das roupas limpas, um colaborador da lavanderia acompanha a pesagem para verificar a conformidade com as quantidades acordadas.
- Um formulário de pesagem é assinado como parte do processo de registro e controle de qualidade.

## 9. Montagem de Kits e Distribuição:

- Com base nas demandas específicas de cada unidade assistencial, são montados kits de enxoval conforme o tipo de serviço e necessidades individuais, prontos para distribuição imediata.

## 10. Gestão de Qualidade e Conformidade:

- Todo o processo é conduzido de acordo com os níveis de qualidade estabelecidos pelo Instrumento de Medição de Resultados (IMR). Isso inclui não apenas a eficiência operacional, mas também o cumprimento rigoroso de normas sanitárias, ambientais e de segurança.

Este fluxo detalhado não apenas descreve as etapas operacionais, mas também enfatiza a importância da eficiência, segurança e qualidade em todas as fases do serviço de lavanderia, garantindo um ambiente hospitalar seguro e higienizado para pacientes, visitantes e equipe de saúde.

São ainda atividades complementares e igualmente necessárias ao serviço de Lavanderia Hospitalar, devendo ser assumidas pela CONTRATADA:

- Atender a composição de peças definidas pelo CH-UFGA;
- Determinar a quantidade de enxoval circulante total, podendo ser alterada periodicamente com base no consumo médio de roupas utilizadas em análise individual de cada peça. Contudo, deve, obrigatoriamente, manter inicialmente a seguinte disponibilidade mínima:

Enxoval cirúrgico	Enxoval de hotelaria
4 (quatro) mudas circulantes	4 (quatro) mudas circulantes
1 (uma) muda de reserva	1 (uma) muda de reserva

**Observação:** As eventuais reduções de enxoval circulante propostas pela contratada para peças específicas só podem ocorrer mediante apreciação da exposição de motivos e demonstrativos da redução de uso apresentados pela contratada, além de autorização prévia do Hospital.

- **Fornecimento e Manutenção de Tecnologia RFID:** Fornecer e manter os equipamentos e chips RFID necessários para o gerenciamento eletrônico do enxoval. Isso inclui garantir a funcionalidade e a atualização dos sistemas de rastreamento para monitorar o fluxo e a localização do enxoval em tempo real.
- **Fornecimento de Equipamentos e Materiais:** Fornecer todos os equipamentos necessários para o manuseio adequado do enxoval, como balanças, sacos plásticos para embalagem, gaiolas, carros de transporte de roupa suja e limpa, hampers (cestos), seladora para sacos plásticos, e contêineres para acondicionamento de roupa suja nos expurgos. Esses itens são essenciais para garantir a organização e a segurança durante o transporte e o armazenamento do enxoval.
- **Higienização e Manutenção do Caminhão de Transporte:** Realizar a higienização regular do caminhão utilizado para o transporte do enxoval, seguindo um procedimento operacional padrão detalhado. A contratada deve apresentar comprovação documentada dessa higienização, assegurando que o veículo esteja sempre em condições sanitárias adequadas para o transporte de itens hospitalares.
- **Reparo de Enxovais:** Realizar reparos nos enxovais conforme necessário, utilizando técnicas aprovadas pela vigilância sanitária e demais órgãos competentes. Isso inclui manter os padrões de qualidade e higiene dos itens fornecidos ao hospital.

- **Devolução de Objetos Encontrados:** Identificar, registrar e devolver quaisquer objetos encontrados junto ao enxoval durante o processamento. Esse procedimento visa garantir a integridade e a devolução de pertences pessoais aos pacientes ou profissionais de saúde.
- **Inventário Mensal do Enxoval Circulante:** Realizar um inventário completo do enxoval circulante mensalmente, assegurando a contagem precisa e a gestão eficiente dos itens em uso e em estoque.
- **Devolução de Roupas Limpas:** Garantir que a quantidade de roupa limpa devolvida não seja inferior ao peso da roupa suja retirada no dia anterior, descontando um índice de sujidade padrão (10%, conforme mencionado).
- **Conformidade Ambiental:** Cumprir todas as regras e regulamentos ambientais aplicáveis durante as operações da lavanderia, incluindo a apresentação de documentos emitidos por órgãos competentes que atestem o cumprimento das normas ambientais. Isso é crucial para garantir práticas sustentáveis e responsáveis durante todo o processo de lavagem e transporte.
- **Testes de Qualidade e Microbiológicos:** Realizar testes periódicos de qualidade da água, testes microbiológicos nas roupas processadas e avaliação da contaminação das mãos dos funcionários. Os resultados desses testes devem ser documentados e compartilhados com o hospital para garantir a conformidade com os padrões de higiene e segurança exigidos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para fins de previsão de serviço será adotado utilizado como cálculo base, o peso 164.859 kg total contabilizado nos 12 meses de roupa limpa/mês, de acordo com o levantamento feito por esta **Equipe de Planejamento da Contratação** o peso (kg) de roupa limpa processada no ano de 2024 dos hospitais que compõem o complexo, conforme quadro abaixo:

Relatório mensal de pesagem de roupa limpa - CHU UFPA (Ano 2024)			
Competência	HUJBB	HUBFS	CHU UFPA
	Peso(kg)	Peso(kg)	Peso(kg)
Janeiro	11.117	1.317	12.435
Fevereiro	11.152	1.193	12.346
Março	12.658	1.458	14.116
Abril	12.271	1.781	14.052
Mai	12.316	1.578	13.894
Junho	12.260	1.474	13734
Julho	12.753	1.584	14.337
Agosto	13.109	1.441	14.550
Setembro	11.757	1.533	13.290
Outubro	12.106	1.767	13.873
Novembro			

	12.746	1.633	14.379
<i>Dezembro</i>	12.409	1.446	13.855
<b>TOTAL</b>	<b>146.655</b>	<b>18.204</b>	<b>164.859</b>

## 7.1 ENXOVAL HOTELARIA

Complexo Hospitalar Universitário – Universidade Federal do Pará (CHU – UFPA)

DESCRIÇÃO DO ENXOVAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIÁRIA
<b>ENXOVAL HOTELARIA</b>		
Camisola Envelope Adulto Pequena	unidade	0
Camisola Envelope Adulto Media	unidade	130
Camisola Envelope Adulto Grande	unidade	260
Camisola Envelope Adulto Extra G	unidade	49,4
Camisola Bariátrica Unissex	unidade	10
Camisola Envelope Infantil Pequena	unidade	15
Camisola Envelope Infantil Média	unidade	50,4
Cobertor Adulto (2,00 m x 1,50 m)	unidade	80
Cobertor Infantil (1,10 m x 0,90 m)	unidade	30
Fronha Travesseiro 0,70 m x 0,50 m (C x L)	unidade	300
Lençol Adulto (2,50 m x 2,00 m)	unidade	690
Lençol Infantil (1,80 m x 1,50 m)	unidade	60
Lençol Berçário (1,20 m x 0,80 m)	unidade	8
Lençol Maca (2,20 m x 1,60 m)	unidade	100
Forro Móvel ou Travessa (1,75 m x 1,35 m)	unidade	200
Toalha de Banho (1,40 m x 0,70 m)	unidade	200
Pijama Blusa e Short Adulto Pequeno	unidade	25
Pijama Blusa e Short Adulto Médio	unidade	71,8
Pijama Blusa e Short Adulto Grande	unidade	100
Pijama Blusa e Short Adulto Extra G	unidade	25
Pijama Blusa e Short Infantil Pequeno	unidade	16,4
Pijama Blusa e Short Infantil Médio	unidade	35,6
<b>CONJUNTO PRIVATIVO</b>		
Conjunto Privativo Blusa e Calça Pequeno	conjunto	19
Conjunto Privativo Blusa e Calça Médio	conjunto	95
Conjunto Privativo Blusa e Calça Grande	conjunto	227
Conjunto Privativo Blusa e Calça Extra Grande	conjunto	38
<b>ENXOVAL CIRÚRGICO</b>		
Campo simples 1,00 m x 1,00 m	unidade	170
Campo simples 1,20 m x 1,20 m	unidade	0
Campo simples 1,80 m x 1,55 m	unidade	160
Campo simples 2,20 m x 1,60 m	unidade	170

Campo simples 0,75 m x 0,75 m com fenestra (10 cm)	unidade	220
Campo 0,25 m x 0,25 m com fenestra (10 cm)	unidade	0
Campo 0,25 m x 0,25 m	unidade	0
Campo duplo 0,75 m x 0,75 m	unidade	0
Campo duplo 1,20 m x 1,20 m	unidade	110
Capote Cirúrgico Extra G	unidade	64
Capote Cirúrgico G	unidade	166
Fronha de Mayo 1,30 m x 0,60 m	unidade	80

## 7.2 MÃO DE OBRA:

O quadro abaixo refere-se a estimativa da equipe de gestão do enxoval, responsável pela guarda, logística e controle da roupa limpa e roupa suja nas dependências do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH - UFPA) e serve meramente como referência para os licitantes, devendo a contratada dimensionar sua equipe de forma a garantir a execução de todas as atividades descritas no termo de referência sem prejuízo à qualidade do serviço.

FUNÇÃO / CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE COLABORADORES POR FUNÇÃO / CARGO OU HORAS TRABALHADAS POR MÊS (QUANDO HORISTA)
<b>Gestão de enxoval</b>		
Encarregado Diurno 0% - Gestão	44 Horas	1,00
Auxiliar Administrativo Diurno 0% - Gestão	44 Horas	1,00
Auxiliar de Rouparia Diurno 0% - Preparação	12 x 36 Horas	2,00
Auxiliar de Rouparia Diurno 0% - Distribuição	12 x 36 Horas	8,00
Auxiliar de Rouparia Noturno 0% - Distribuição	12 x 36 Horas	2,00
Auxiliar de Lavanderia Diurno 40% - Coleta	12 x 36 Horas	2,00
Auxiliar de Lavanderia Noturno 40% - Coleta	12 x 36 Horas	2,00
Auxiliar de Lavanderia Diurno 40% - Coleta	44 Horas	1,00
Auxiliar de Rouparia Diurno 0% - Distribuição	44 Horas	1,00

Obs.: 0% e 40% referem-se ao percentual de insalubridade dos cargos. Considerou-se o Parecer - SEI 32 (42217527) para o enquadramento do adicional de insalubridade, emitido pela Comissão de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade - CAIP em 2025.

CARGOS CONTRATAÇÃO	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026	
	ITEM	CARGO CONVENÇÃO
Auxiliar de Lavanderia (Área suja - Coletador)	22	AUXILIAR DE ELETRICISTA, AUXILIAR TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO, AUX. DE PRODUÇÃO; GARÇON; ZELADOR; AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS; AUX. DE ALMOXARIFADO; OFFICE-BOY; SERVENTE DE LIMPEZA URBANA E DEMAIS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA; OPERADOR DE FOTO COPIADORA; CARREGADOR COPEIRO; LAVADEIRA, PASSADEIRA; MERENDEIRA, e AUXILIAR DE COZINHA; AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO, AGENTE DE LIMPEZA, AGENTE DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS, E DEMAIS PROFISSIONAIS COMO: (SERVENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FAXINEIRO, VARREDOR DE RUA, LAVADOR DE VEICULOS, AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL (ÂMBITO INTERNO DA EMPRESA EMPREGADORA))
Auxiliar de rouparia		

Obs.: a Equipe de Planejamento da Contratação registra que os cargos de Auxiliar de Lavanderia (Área suja - Coletador) e Auxiliar de rouparia foram considerados equivalentes em complexidade e remuneração aos cargos da Convenção, listados no item 22, supracitados.

Atribuições dos cargos		
Cargo	CBO	Atribuições Gerais
<i>Encarregado de Lavanderia (Gestão de Enxoval)</i>	4101-05	Planeja o trabalho em lavanderia, estabelecendo as metas e as ações para atingi-las. Verifica estoque de materiais e produtos para os serviços, providenciando aquisição dos faltantes. Organiza serviço da lavanderia, determinando o atendimento de prioridades e de pendências do plantão anterior. Controla fluxo de roupas e artefatos, monitorando a quantidade de peças na entrada da lavanderia. Pesquisa, junto ao cliente, a origem de manchas e rasgos entregues para lavagem.
<i>Auxiliar Administrativo</i>	4110-05	Realizam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendendo fornecedores e clientes, prestando e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratando de documentos diversos, cumprindo todos os procedimentos necessários em relação a eles.
<i>Auxiliar de Lavanderia (Área suja - Coletador)</i>	5163-45	Realizar a coleta, pesagem, transporte para o veículo e acondicionamento da roupa suja produzida pelas Unidades Geradoras.
<i>Auxiliar de rouparia</i>	5163-35	Receber a roupa limpa da lavanderia, pesar, armazenar, distribuir para as unidades/setores assistenciais e realizar inventário.

#### 7.4 EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS PERMANENTES:

O quadro abaixo refere-se a estimativa de equipamentos e demais bens permanentes que devem ser disponibilizados nas dependências do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) e serve meramente como referência para os licitantes, devendo a contratada dimensionar seu quantitativo de forma a garantir a execução de todas as atividades descritas no termo de referência sem prejuízo à qualidade do serviço.

--	--

<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA</b>	
Armário 02 portas para colaboradores da contratada área suja	1,00
Armário 04 portas para colaboradores da contratada área limpa	1,00
Armário 06 portas para colaboradores da contratada área suja	2,00
Armário 08 portas para colaboradores da contratada área limpa	2,00
Balança digital 500 kg com rampa e conexão para computador	4,00
Carro Contêiner branco 120 litros rodas 200 mm roupa limpa	1,00
Carro Contêiner verde 240 litros rodas 200 mm roupa suja	8,00
Carro gaiola transporte roupa limpa	11,00
Carros inox transporte roupa limpa	4,00
Carros inox transporte roupa suja	2,00
Hamper contêiner verde 100 litros roupa suja	109,00
Hamper suporte de inox 304	10,00
Impressora de etiqueta	2,00
Impressora para computador	2,00
Mesa de aço inox 304 contraventada (C x L x A) 150 x 80 x 90 cm	9,00
Microcomputador Completo	2,00
Rádio comunicador - walk-talk (Conjunto 6 UN)	1,00
RFID - Antena antifurto - Totem (UN)	18,00
RFID - Mesa leitora	2,00
RFID - Pistola leitora	3,00
RFID - Portal leitor roupa limpa/suja	3,00
Seladora 50 cm de largura com pedal e temporizador	2,00
<b>EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL</b>	
Estante de aço	10,00
Hamper suporte de inox CTI (09) e CC (08)	22,00
Armário metal 2 portas 3 prateleiras	3,00
Mesa inox 200 cm	1,00
Mesa inox 300 cm	1,00
Carro inox roupa suja	1,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23768.015095/2025-56, de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, facultando-se sua publicidade na fase de negociação. Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa. § 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas. Neste caso, entende-se pela não aplicação de sigilo ao presente ETP que classifica-se como documento público para afins de amplo acesso aos moldes previstos da Lei n.º 12.527/2011.]

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Desta forma, embora reconheçamos a importância do parcelamento do objeto para ampliar a participação de licitantes, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016 em seu artigo 32, inciso III, e ratificado pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (artigos 3º, inciso III, e 27, inciso V, alínea "a", §§ 1º e 2º) e na Súmula 247, justifica-se que a contratação pretendida se mantenha na **modalidade integral** conforme indicado pela FIA em seus estudos, pelos seguintes motivos:

- **Economia de Escala:** O mercado tende a oferecer preços menores quando a contratação é realizada de forma conjunta, pois os custos administrativos e logísticos são reduzidos em comparação com a contratação individualizada de cada item;
- **Necessidade Técnica:** Há uma necessidade técnica de que os itens sejam contratados conjuntamente para garantir que o objetivo da licitação seja alcançado, ou seja, suprir a demanda administrativa. A contratação fragmentada poderia ocasionar a interrupção das atividades no hospital, colocando em risco adicional os pacientes já atendidos;
- **Gestão de Contratos:** A administração de uma grande quantidade de contratos para a operação de um único serviço de apoio hospitalar impõe ônus desproporcionais de fiscalização e acompanhamento. A gestão de vários contratos individualizados requereria mais recursos e esforços, superando os benefícios que a separação dos itens poderia oferecer.

Além disso, é relevante destacar que a contratação de serviços, em vez de contratos exclusivos de mão de obra, permite que as equipes de fiscalização e acompanhamento concentrem-se no controle da qualidade e na gestão do contrato de serviço. Isso evita a necessidade de gerenciamento direto das operações diárias.

Por fim, esse tipo de contrato integral está alinhado com a política de reestruturação da máquina administrativa que o Governo Federal tem implementado, visando a racionalidade e buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade. Essa abordagem permite que o foco seja mantido nas áreas-fim, reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando o modelo proposto de integração dos serviços, não se faz necessária a contratação de empresas correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto licitatório. Entretanto, não será considerada subcontratação a utilização de soluções tecnológicas de terceiros para as quais a CONTRATADA possua licença de uso.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição tem seu fulcro no Plano Diretor Estratégico - alinhado com os objetivos CHU- /PDE UFPA EBSEH 2024-2028 estratégicos listados no Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede Ebserh, como a melhoria do ensino, pesquisa, extensão e assistência por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente; emprego dos recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede, além de gestão com competência, agilidade e transparência, garantindo continuidade das atividades na Rede, tendo o "Ensinar para Transformar o Cuidar" como propósito.

No tocante está alinhada com a visão da Rede EBSEH presente no Mapa Estratégico vigente (2024 –2028): "Ser referência nacional no ensino, na pesquisa, na extensão e inovação no campo da saúde, na assistência pública humanizada e de qualidade em média e alta complexidade, e na gestão hospitalar, atuando de forma integrada com a Universidade e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas em saúde".



A Ebserh, tendo por missão ensinar para transformar o cuidar, busca implementar as melhores práticas em todos os processos institucionais e, no campo da gestão de suprimentos, identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, na cadeia de suprimentos em suas unidades hospitalares. Trabalhar de modo confiável, com base em modelos de previsão da necessidade de ressuprimento de produtos para saúde e medicamentos em uma unidade hospitalar, consiste em realizar estudos minuciosos e específicos, devido às incertezas que configuram o comportamento da demanda dos serviços oferecidos por um hospital. Nesse contexto, a elaboração da proposta de melhoria dos processos logístico-hospitalares visa otimizar os recursos existentes e minimizar os riscos à saúde do paciente.

A presente contratação encontra-se em consonância com o Plano Anual de Compras 2025 (PAC), está alinhada às orientações do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (RLC- EBSEH) 23768.025893/2024-13.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se subsidiar a assistência hospitalar por meio da disponibilização de enxoval hospitalar em condições higiênico-sanitárias adequadas e em quantidade suficiente para o uso assistencial. Isso garantirá não só segurança, conforto e bem-estar aos pacientes, mas também a atenção do serviço de saúde aos pilares de um hospital universitário: assistência, ensino e pesquisa.

A gestão integrada de todas as atividades do processo sob a responsabilidade de um único fornecedor, evitando sua fragmentação, proporciona o efetivo acompanhamento e gestão dos resultados, viabilizando:

- Interface direta entre os componentes do serviço (coleta, processamento, armazenamento, distribuição), o que facilita a operação;
- Redução do risco de descontinuidade do serviço devido à dificuldade no encadeamento de diversos processos licitatórios;
- Otimização de recursos operacionais;
- Maior controle do enxoval com o uso da tecnologia RFID;
- Manutenção e reposição do enxoval, planejamento e dimensionamento do enxoval, controle de vida útil e realização de inventário;
- Possibilidade de redução dos índices de evasão;
- Redução do custo, como decorrência da possibilidade de introdução de inovações no processamento de roupas e da redução no número de pessoas envolvidas na gestão, em função da exigência de controle de enxovais com recursos tecnológicos que possibilitem automatizar as atividades;
- Maior probabilidade de incorporação de boas práticas de empresas que atuam no mercado na medida em que poderão ser propostas para a contratação;
- Gestão integrada de todas as atividades do processo sob a responsabilidade de único fornecedor, evitando sua fragmentação e, por decorrência, o efetivo acompanhamento e gestão dos resultados;
- Redução de atividades internas, com conseqüente redução de custos, para o planejamento, contratação, fiscalização e gestão de diversos contratos que atendem a um único objetivo: disponibilizar enxoval através da locação na modalidade *pool*, a qualquer tempo, em quantidade suficiente, em condições ideais de uso e sob situações higiênico-sanitárias adequadas;
- Redução dos custos envolvidos para a adequada manutenção e reposição do enxoval, para o planejamento e dimensionamento do enxoval; controle de vida útil; e realização de inventário. Essas são atividades que demandam tempo e esforço tanto da força de trabalho terceirizada quanto da gestão das unidades hospitalares;
- Solução para a quantidade insuficiente de enxoval em condições adequadas para uso, o que representa, muitas vezes, a interrupção das atividades do Hospital.

## 13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de contratação de serviço de lavanderia hospitalar externa, não se faz necessária a adequação do espaço do hospital.

As atividades internas de gestão de enxoval (recebimento, pesagem, preparo de kits e distribuição de enxoval limpo, além da coleta de enxoval sujo) serão executadas nas salas já existentes no CH-UFPA (Área Suja e Área Limpa da Rouparia Central).

Algumas pactuações internas para ajuste dos itens de enxoval (visando a padronização preconizada para a Rede) e processos de trabalho, principalmente na interface entre hotelaria hospitalar e assistência, já foram iniciadas.

Quanto à fiscalização do contrato, será necessária a realização de pactos institucionais internos entre as equipes dos hospitais que compõem o CH-UFPA para adequação dos papéis de fiscal administrativo, fiscal técnico e fiscais setoriais. A gestão e fiscalização técnica da contratação caberão aos membros dos Setores de Hotelaria Hospitalar do CH-UFPA, enquanto a fiscalização administrativa da contratação ficará a cargo dos membros da Unidade de Contratos do CH-UFPA.

Emissão de portaria pela Unidade de Apoio Corporativo, nomeando os responsáveis pela fiscalização da Ata, conforme minuta a ser encaminhada pela área requisitante por ocasião da assinatura da(s) mesma(s).

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O processamento de enxoval hospitalar envolve atividades potencialmente poluidoras e, por isso, devem ser adotadas medidas preventivas para minimizar os possíveis riscos ambientais envolvidos. Dessa forma, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos seguintes aspectos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, 7ª edição, revista, atualizada, ampliada e publicada em outubro de 2024:

- **Proteção à Segurança e Saúde dos Funcionários:**
  - Observar a proteção à segurança e saúde dos funcionários dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, conforme a Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.
- **Destinação Adequada de Resíduos de Saúde:**
  - Observar a destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde, conforme a Resolução nº 258/2005 – CONAMA e a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – Anvisa.
- **Utilização de Produtos Regulamentados:**
  - Utilizar produtos conforme as diretrizes da Anvisa e INMETRO, se existentes.
- **Controle de Emissões:**
  - Observar que qualquer instalação, equipamento ou processo utilizado pela CONTRATADA na execução contratual que libere ou emita matéria para a atmosfera deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes conforme as Resoluções CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e CONAMA nº 436, de 22/12/2011, e legislação correlata.
- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS):**
  - Elaborar e manter um PGRS, sujeito à aprovação da autoridade competente, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Cumprimento de Normas Sanitárias:**
  - Observar a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e a Resolução RDC n. 6/2012 - Anvisa, sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde.
- **Tratamento de Efluentes:**
  - Observar a Resolução CONAMA nº 430, de 30 de maio de 2011, sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, o Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (Anvisa, 2006), e as legislações estaduais e municipais referentes ao lançamento de efluentes. Possuir um sistema de tratamento de efluentes conforme necessário.
- **Programa de Treinamento Interno:**
  - Elaborar e manter um programa interno de treinamento para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, conforme normas ambientais vigentes.
- **Poliuição Sonora:**
  - Observar a necessidade de Selo Ruído para equipamentos que gerem ruído, conforme a Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994. Adotar critérios especiais para aquisição e uso de produtos de lavagem e higienização. Utilizar racionalmente produtos com menor toxicidade e sem corantes. Qualificar fornecedores com base em suas ações ambientais. Utilizar produtos detergentes de baixa concentração e baixo teor de fosfato.
- **Redução da Produção de Resíduos Sólidos:**
  - Implantar um Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos. Colaborar com o programa interno de separação de resíduos sólidos em recipientes para coleta seletiva, seguindo a padronização internacional por cores. Observar as regras do HUUJBB do Hospital para o Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.
- **Uso Racional de Energia Elétrica:**
  - A contratada deve adotar critérios privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Verificar vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos e sistema de proteção elétrica. Realizar verificações e manutenções periódicas nos aparelhos e equipamentos elétricos.
- **Uso Racional da Água:**
  - A contratada deverá capacitar parte de seu pessoal quanto ao uso da água, repassando os conceitos à equipe por meio de multiplicadores.

A adoção dessas práticas garantirá que o processamento de enxoval hospitalar seja realizado de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais e atendendo às normas vigentes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Consideramos viável a contratação, principalmente em decorrência da necessidade de um serviço continuado de locação de enxoval, processamentos de roupa, controle e gestão do enxoval, assim como de evitar o desabastecimento, mantendo a quantidade de mudas adequadas para à continuidade dos serviços prestados ao cliente/paciente, destacando-se sempre a qualidade e segurança no cuidado.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DILTON LUIS SOARES DE FARIAS**

Membro da comissão de contratação

**MILTON JOSE WANDERLEY BORGES**

Membro da comissão de contratação

**JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS**

Membro da comissão de contratação

**PERLA SUELY GAIA RANIERI QUEIROZ**

Membro da comissão de contratação

**JOSE CALANDRINE RAMOS JUNIOR**

Membro da comissão de contratação

**NATASHA BEZERRA DE CARVALHO**

Membro da comissão de contratação

## **AJAX FERREIRA PEREIRA**

Equipe de apoio